



Projeto de Lei N<sup>o</sup> 485/82

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 2.697, DE 04 DE OUTUBRO DE 1982

(Autoriza a abertura de crédito su  
plementar e dá outras providên  
cias).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRE

TA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo auto  
rizado a abrir na Coordenadoria de Administração Financeira à Coordenadoria de  
Obras, Viação e Serviços Municipais, um crédito adicional suplementar, no valor  
de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), para reforço da dotação or  
çamentária atribuída ao Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE, como Trans  
ferências Intragovernamentais: Auxílio para Despesas de Capital, classificada co  
mo: 61.4.3.1.1.-13760311.04.


Parágrafo 1º - O valor do crédito adicio  
nal a que se refere este Artigo será coberto com recursos provenientes de Opera  
ções de Crédito, em igual importância, a que fica o Poder Executivo autorizado a  
realizar, obedecidas as normas disciplinadoras do Conselho Monetário Nacional.


Parágrafo 2º - Fica expressamente auto  
rizada a inclusão, no contrato que for celebrado, de todas as cláusulas e condi  
ções adotadas em operações dessa natureza.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
em 04 de outubro de 1982, 4229 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
WALDEMAR COSTA FILHO.

  
ALAIR CLARO MOURÃO SCLAVO,  
Respondendo pelo Expedien  
te da Coordenadoria de Ad  
ministração.

  
ATHAYDE DE LIMA,  
Coordenador de Administração  
Financeira.



3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

:

CONT/LEI Nº 2.697/82 - FLS.02

:

Registrada na Coordenadoria de Adminis  
tração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Porta  
ria Municipal em 04 de outubro de 1982.